



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

--

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0508 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) BRUNO CÉSAR PINTO matrícula 15424, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 25/09/2018, conforme processo nº. 9335/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Edison Rosa Alves Júnior

Secretaria M. de Segurança e Ordem Pública

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, constituída para apurar irregularidades citadas no Processo nº 6979/18 e fatos conexos, e com fulcro no art. 171 da Lei Municipal nº 011/97, COMUNICO a V. Sa. que esta comissão estará procedendo à oitiva da(s) testemunha(s) abaixo, no dia e horário que se lhe(s) segue(s):

- Carlos Alberto de Oliveira Cardoso – 09/10/18 (terça-feira) às 09h.
- Nivea Figueira Monteiro – 09/10/18 (terça-feira) às 10h.
- Bruno Rangel Gandra – 09/10/18 (terça-feira) às 11h.

Saliento que essa(s) oitiva(s) será(ão) realizada(s) na sede desta comissão de processo administrativo disciplinar, na Avenida Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica – RJ.

Seropédica, 02 de Outubro de 2018.

Severino Ibsen de Moura
Matrícula: 0292

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

Ciente em ___/___/2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



NOTIFICAÇÃO

A Sra. Nadja Lamour Cunha Alves

Secretaria M. de Segurança e Ordem Pública

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, constituída para apurar irregularidades citadas no Processo nº 6979/18 e fatos conexos, e com fulcro no art. 171 da Lei Municipal nº 011/97, COMUNICO a V. Sa. que esta comissão estará procedendo à oitiva da(s) testemunha(s) abaixo, no dia e horário que se lhe(s) segue(s):

- Carlos Alberto de Oliveira Cardoso – 09/10/18 (terça-feira) às 09h.
- Nivea Figueira Monteiro – 09/10/18 (terça-feira) às 10h.
- Bruno Rangel Gandra – 09/10/18 (terça-feira) às 11h.

Saliento que essa(s) oitiva(s) será(ão) realizada(s) na sede desta comissão de processo administrativo disciplinar, na Avenida Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica – RJ.

Seropédica, 02 de Outubro de 2018.

Severino Ibsen de Moura
Matrícula: 0292

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

Ciente em ___/___/2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito
Decreto nº. 1322 de 25 de Setembro de 2018

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2018, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:		
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		
0201.01031001.2001		
3190.94.00 (20).....R\$		100.000,00
3390.39.00 (20).....R\$		400.000,00
Total.....R\$		500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		
0201.01031001.1001		
3390.30.00 (20).....R\$		50.000,00
3390.39.00 (20).....R\$		50.000,00
4490.51.00 (20).....R\$		400.000,00
Total.....R\$		500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8969/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8969/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8973/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8973/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8974/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8974/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 02/10/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8975/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8975/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8976/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8976/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8977/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8977/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8978/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8978/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 8979/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017;
Processo: 8979/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

OMITIDO EM 28/09/2018

Samuel dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos
Mat.14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Processo nº: 8190/2017;

Contrato nº: 023/2017;

Contratado: SW DE SEROPÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

Amparo Legal: Conforme Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93;

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte